

Parecer nº 148/87

Aprovado em 21/10/87 – Processo 40003.000060/87-13

Interessado: Associação dos Atores em Dublagem, Cinema, Rádio, Televisão, Propaganda e Imprensa – ASA.

Assunto: Cumprimento do Art. 114 da Lei nº 5.988/73, referente a 1986.

Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior.

#### **Ementa**

Art. 114, inciso III, da Lei nº 5.988/73. Prestação de Contas da Associação dos Atores em Dublagem, Cinema, Rádio, Televisão, Propaganda e Imprensa – ASA – Exercício financeiro de 1986. Cumprimento da disposição legal. Arquivamento.

#### **I – Relatório**

Tratam os autos de contas referentes ao exercício de 1986 (Fls. 1/13) da Associação dos Atores em Dublagem, Cinema Rádio, Televisão, Propaganda e Imprensa – ASA.

Integram a documentação, o relatório de atividades da administração, Balanço Patrimonial e suas demonstrações financeiras em 31.12.86, cópia da ata da Assembleia Geral que aprovou as contas do exercício de 1986.

Deixou de apresentar a relação das quantias distribuídas, a titulares de direito autoral, tendo em vista que a associação não vem arrecadando e nem distribuindo direito autoral.

Finalmente, a Coordenadoria de Fiscalização emitiu o relatório detalhado, concluindo estar cumprido o inciso III, do Art. 114, da Lei nº 5.988/73 com relação a prestação de contas do exercício financeiro de 1986 da ASA.

#### **III – Voto**

Pelo arquivamento do processo.

Brasília, 20 de outubro de 1987.

Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior  
Conselheiro Relator

#### **IV – Decisão do Colegiado**

O Colegiado, à unanimidade, com abstenção do Conselheiro Jorge Ramos, acompanhou o voto do relator.

Brasília, 21 de outubro de 1987.

**Hildebrando Pontes Neto**  
**Vice-Presidente**

D.O.U 09.11.87 – Seção I, pág. 18594